

**REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
AUXÍLIOS / SUBVENÇÕES / CONTRIBUIÇÕES**

ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
OBJETO: CUSTEIO - MATERIAIS DE CONSUMO E MEDICAMENTOS
CONVÊNIO: 0607/2017
EXERCÍCIO: 2018
BENEFICIÁRIO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA
CNPJ: 43.535.210/0001-97
ENDEREÇO/CEP: AVENIDA GUANABARA Nº 730 - CEP: 16901-100
RESPONSÁVEL (IS) PELA ENTIDADE: DR. FÁBIO ANTONIO OBICI
CPF: 092.739.258-55
VALOR TOTAL RECEBIDO: 100.000,00
ORIGEM DOS RECURSOS (2): ESTADUAL

RELAÇÃO DAS DESPESAS (4)							
Item	Data do Documento**	Especificação do Documento Fiscal	Credor	Natureza da Despesa	Valor (R\$)	Nº. Do Documento De Débito	Data de Compensação
1	05/01/2018	NF 00118033	Supermed Com. e Imp. De Prod. Med. E Hospit. Ltda	Medicamentos	14.056,06	663.357.000.005.329	05/01/2018
2	11/01/2018	NF 00967651	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda	Material Hospitalar	594,00	665.119.000.700.000	10/01/2018
3	16/01/2018	NF 00036293	Futura Com. Prod. Médicos Hosp. Ltda	Material Hospitalar	1.338,76	666.505.000.001.411	23/01/2018
4	17/01/2018	NF 01621977	CM Hospitalar S.A	Medicamentos	1.110,00	661.916.000.007.143	17/01/2018
5	17/01/2018	NF 00498170	CM Hospitalar S.A	Material Hospitalar	590,00	661.916.000.007.143	17/01/2018
6	19/01/2018	NF 01623575	CM Hospitalar S.A	Medicamentos	7.600,00	661.916.000.007.143	19/01/2018
7	23/01/2018	NF 00971184	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda	Material Hospitalar	700,00	665.119.000.700.000	23/01/2018
8	26/01/2018	NF 00002896	Cirurgica Estrela Ipiqua Prod. Hosp. Eir	Med./Mat. Hosp.	27.123,83	662.502.000.111.885	21/03/2018
			TOTAL		53.112,65		

** Por ordem cronológica de emissão de Nota Fiscal

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto pelo órgão Concessor.

Andradina - SP, 03 de Abril de 2018

Fábio Antonio Obici
Diretor Presidente

Sebastião Sergio da Silva
Superintendente

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

Adauto Arantes de Almeida

Maria Josefa S. Spazzapan

Raul Carlos Gil

(1) Auxílio, subvenção ou contribuição

(2) Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.

(3) Notas Fiscais e Recibos

(4) No rol das despesas incluir também os gastos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como por exemplo, aquisição de bens permanentes